



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de álcool líquido 70%, álcool em gel 70%, desinfetantes, amaciantes para roupas e removedor de ceras, destinados à manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, desinfecção, conservação e asseio das instalações utilizadas pela Administração Municipal. Os produtos serão empregados nas dependências das Secretarias Municipais, unidades administrativas, escolas, centros de educação infantil, espaços culturais e esportivos, unidades de assistência social, bem como na limpeza e desinfecção de instalações sanitárias, pisos, superfícies, móveis, equipamentos, utensílios e demais bens patrimoniais. Também serão utilizados na higienização de materiais têxteis, quando aplicável, contribuindo para a preservação das condições de salubridade, segurança e bem-estar de servidores, usuários dos serviços públicos e comunidade em geral. A contratação visa assegurar o abastecimento regular desses materiais, evitando a interrupção das atividades administrativas e da prestação dos serviços públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

☒ Consulta a fornecedores.

☒ Contratações similares.

☒ Internet.

☐ Audiência pública.

☐ Outro.

Especificar:

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, considerando as diferentes apresentações comerciais, concentrações, formas de fornecimento, logística de entrega e condições de armazenamento dos produtos de higiene e limpeza objeto da contratação. Verificou-se a disponibilidade de produtos prontos para uso e produtos concentrados, bem como diferentes volumes



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	de embalagem, como frascos, galões e fardos, observando-se as características de cada alternativa. Após análise técnica, concluiu-se que a utilização de produtos prontos para uso atende de forma mais eficiente às necessidades da Administração Pública, por proporcionar maior praticidade operacional, reduzir riscos de erros de diluição, dispensar procedimentos adicionais de preparo e garantir maior padronização na execução dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção. Também foi avaliada a forma de fornecimento, verificando-se que a entrega parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, é a alternativa mais vantajosa, considerando que os produtos serão utilizados por diversas Secretarias e órgãos participantes, cujas demandas ocorrem de forma contínua e variável. Essa sistemática possibilita aquisições conforme a necessidade, evita a formação de estoques excessivos, reduz perdas decorrentes do vencimento dos produtos, otimiza o armazenamento e proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos produtos de higiene e limpeza, nas especificações definidas no Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada, econômica e eficiente para atender às necessidades da Administração Pública, assegurando o abastecimento contínuo dos órgãos participantes e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Diante da análise técnica e administrativa realizada, conclui-se que a aquisição dos produtos de higiene e limpeza por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada, econômica e eficiente para atender às necessidades da Administração Municipal. A sistemática de registro de preços possibilita aquisições parceladas conforme a demanda dos órgãos participantes, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas decorrentes do vencimento dos produtos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. A contratação mostra-se necessária para assegurar o abastecimento contínuo de álcool líquido 70%, álcool em gel 70%, desinfetantes, amaciantes para roupas e removedor de ceras,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

indispensáveis à manutenção das condições de higiene, limpeza, desinfecção e conservação das unidades administrativas, escolas, centros de educação infantil, unidades de assistência social, espaços culturais e esportivos, instalações sanitárias, móveis, equipamentos, utensílios e materiais têxteis utilizados pela Administração Municipal.

Verificou-se, ainda, a existência de equívoco cadastral no âmbito do Pregão Eletrônico nº 047/2025/PMC, consistente na divergência entre os quantitativos efetivamente demandados e aqueles cadastrados no sistema eletrônico durante a fase preparatória do certame. Como exemplo, determinado item possuía previsão de 3.000 unidades no Documento de Formalização de Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, porém foi registrado equivocadamente com apenas 3 unidades. Em razão desse erro material, parte da necessidade administrativa permaneceu sem atendimento.

Além disso, durante a execução da contratação anterior, ocorreram desistências de fornecedores quanto ao fornecimento de determinados itens, reduzindo a capacidade de atendimento das demandas dos órgãos participantes. Diante desse cenário, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, mostra-se necessária a realização de nova contratação, baseada nos quantitativos reavaliados pelos setores demandantes e compatíveis com o consumo efetivo da Administração, garantindo o adequado abastecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?

- ☐ Sim. Justificar:
- ☒ Não.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?

- ☒ Bem.
- ☐ Serviço.
- ☐ Locação de imóvel.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	☐ Obra ou serviço de engenharia.										
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.										
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☒ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.										
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	A vigência será até 15/01/2027.										
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.										
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: Prazo final: ☒ Não.										
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th><th>Especificação</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>Álcool líquido 70%, em frascos com (01) litro.com selo do INMETRO.</td></tr> <tr> <td>2</td><td>Álcool gel 70%, em frascos de 1 litro. Com selo do INMETRO.</td></tr> <tr> <td>3</td><td>Amaciante para roupas. composição: álcool cetoestearílico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônio, ácido difosfórico, corante, essência e água. componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. embalagem de 2 litros. fragrância tipo flores do campo, talco e outras.</td></tr> <tr> <td>4</td><td>DESINFETANTE EUCALIPTO, LAVANDA E PINHO Possui em sua formulação ingredientes ativos que limpam, desinfetam e perfumam os ambientes. Ideal para locais com fluxo intenso de pessoas. Desinfetante limpa e elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos. Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies esmaltadas e pintadas, cozinhas, áreas externas, mármore, granitos e ambientes em geral Composição Química: Tensoativo Não Iônico, Bactericida, Conservante, Essência, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação..</td></tr> </tbody> </table>	Nº	Especificação	1	Álcool líquido 70%, em frascos com (01) litro.com selo do INMETRO.	2	Álcool gel 70%, em frascos de 1 litro. Com selo do INMETRO.	3	Amaciante para roupas. composição: álcool cetoestearílico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônio, ácido difosfórico, corante, essência e água. componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. embalagem de 2 litros. fragrância tipo flores do campo, talco e outras.	4	DESINFETANTE EUCALIPTO, LAVANDA E PINHO Possui em sua formulação ingredientes ativos que limpam, desinfetam e perfumam os ambientes. Ideal para locais com fluxo intenso de pessoas. Desinfetante limpa e elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos. Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies esmaltadas e pintadas, cozinhas, áreas externas, mármore, granitos e ambientes em geral Composição Química: Tensoativo Não Iônico, Bactericida, Conservante, Essência, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação..
Nº	Especificação										
1	Álcool líquido 70%, em frascos com (01) litro.com selo do INMETRO.										
2	Álcool gel 70%, em frascos de 1 litro. Com selo do INMETRO.										
3	Amaciante para roupas. composição: álcool cetoestearílico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônio, ácido difosfórico, corante, essência e água. componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. embalagem de 2 litros. fragrância tipo flores do campo, talco e outras.										
4	DESINFETANTE EUCALIPTO, LAVANDA E PINHO Possui em sua formulação ingredientes ativos que limpam, desinfetam e perfumam os ambientes. Ideal para locais com fluxo intenso de pessoas. Desinfetante limpa e elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos. Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies esmaltadas e pintadas, cozinhas, áreas externas, mármore, granitos e ambientes em geral Composição Química: Tensoativo Não Iônico, Bactericida, Conservante, Essência, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação..										



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	5	REMOVEDOR DE CERAS possui ação rápida e eficaz na remoção de ceras, acabamentos acrílicos, impermeabilizantes, sujidades e resíduos impregnados no piso. Remove as camadas de ceras antigas e deixa o piso pronto para uma nova aplicação. Sem adição de amônia e com baixa formação de espuma. Indicado para pisos laváveis, na remoção de bases seladoras e ceras emulsionáveis. Composição Química: Butil Glicol, Alcalinizante, Tensoativo Não Iônico, Emulsionante, Coadjuvante e Veículo. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. FARDO COM 4X5L.
3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☐ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☐ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☒ Não foram adotados critérios de sustentabilidade.	☐ Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Outro. Especificar:
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de materiais de higiene e limpeza ao Município de Capinzal e de seus entes participantes, por meio de Sistema de Registro de Preços.	
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ Especificar:.	
	☐ Sim.	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Não.																																			
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.																																			
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)																																				
5.1 - COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares. ☒ Levantamento atual. ☐ Outro. Especificar:																																			
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Considerando a quantidade utilizada nas últimas gestões.																																			
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	<table><thead><tr><th>Nº</th><th>Quantidade</th><th>Unid.</th><th>Preço Unitário</th><th>Preço Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>6.130,000</td><td>L</td><td>9,6700</td><td>59.277,10</td></tr><tr><td>2</td><td>3.110,000</td><td>UN</td><td>12,8750</td><td>40.041,25</td></tr><tr><td>3</td><td>4.560,000</td><td>UN</td><td>9,8600</td><td>44.961,60</td></tr><tr><td>4</td><td>1.900,000</td><td>UN</td><td>5,5400</td><td>10.526,00</td></tr><tr><td>5</td><td>110,000</td><td>UN</td><td>59,5600</td><td>6.551,60</td></tr><tr><td colspan="4">Total Geral:</td><td>R\$ 161.357,55</td></tr></tbody></table>	Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	1	6.130,000	L	9,6700	59.277,10	2	3.110,000	UN	12,8750	40.041,25	3	4.560,000	UN	9,8600	44.961,60	4	1.900,000	UN	5,5400	10.526,00	5	110,000	UN	59,5600	6.551,60	Total Geral:				R\$ 161.357,55
Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total																																
1	6.130,000	L	9,6700	59.277,10																																
2	3.110,000	UN	12,8750	40.041,25																																
3	4.560,000	UN	9,8600	44.961,60																																
4	1.900,000	UN	5,5400	10.526,00																																
5	110,000	UN	59,5600	6.551,60																																
Total Geral:				R\$ 161.357,55																																
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	☐ Especificar: ☒ Item prejudicado, não se trata de imóvel.																																			
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA	☐ Sim. ☐ Não. ☒ Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.																																			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ATENDER A DEMANDA?																																				
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)																																				
6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☒ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).																																			
6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO	<table><thead><tr><th>Nº</th><th>Quantidade</th><th>Unid.</th><th>Preço Unitário</th><th>Preço Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>6.130,000</td><td>L</td><td>9,6700</td><td>59.277,10</td></tr><tr><td>2</td><td>3.110,000</td><td>UN</td><td>12,8750</td><td>40.041,25</td></tr><tr><td>3</td><td>4.560,000</td><td>UN</td><td>9,8600</td><td>44.961,60</td></tr><tr><td>4</td><td>1.900,000</td><td>UN</td><td>5,5400</td><td>10.526,00</td></tr><tr><td>5</td><td>110,000</td><td>UN</td><td>59,5600</td><td>6.551,60</td></tr><tr><td colspan="4">Total Geral:</td><td>R\$ 161.357,55</td></tr></tbody></table>	Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	1	6.130,000	L	9,6700	59.277,10	2	3.110,000	UN	12,8750	40.041,25	3	4.560,000	UN	9,8600	44.961,60	4	1.900,000	UN	5,5400	10.526,00	5	110,000	UN	59,5600	6.551,60	Total Geral:				R\$ 161.357,55
Nº	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total																																
1	6.130,000	L	9,6700	59.277,10																																
2	3.110,000	UN	12,8750	40.041,25																																
3	4.560,000	UN	9,8600	44.961,60																																
4	1.900,000	UN	5,5400	10.526,00																																
5	110,000	UN	59,5600	6.551,60																																
Total Geral:				R\$ 161.357,55																																
7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)																																				
7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim. ☐ Não.																																			
8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)																																				
8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.																																			
9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)																																				
	☐ Sim. Especificar item do PCA:																																			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

**9.1 - HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES
ANUAL?**

☒ Não.

Justificativa e providências: Não há elaborado.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

**10.1 - QUAIS OS
BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

☒ Manutenção do Funcionamento
Administrativo

☒ Serviço/Bem de Consumo

☐ Outro.

☒ Redução de Custos

☐ Aproveitamento de
Recursos Humanos

☐ Realização de Política
Pública

Especificar:

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

**11.1 - HÁ
PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

☐ Sim.

Especificar:

☒ Não.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

**12.1 - HÁ PREVISÃO
DE
IMPACTO AMBIENTAL
NA CONTRATAÇÃO?**

A presente contratação envolve produtos químicos destinados à limpeza e desinfecção, bem como embalagens plásticas utilizadas para seu acondicionamento, razão pela qual podem ocorrer impactos ambientais relacionados ao armazenamento, transporte, utilização e descarte desses materiais.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas as orientações do fabricante quanto ao armazenamento e manuseio dos produtos, evitando exposição a fontes de calor, umidade ou outras condições que possam comprometer sua integridade ou segurança. As embalagens vazias deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente e os procedimentos adotados pelo Município, buscando reduzir os impactos decorrentes de seu descarte.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, poderão ser adquiridos produtos que apresentem menor impacto ambiental, sem prejuízo da qualidade, da eficiência e da competitividade do certame. A adoção de entregas parceladas também contribui para reduzir perdas por vencimento, evitar estoques excessivos e racionalizar o consumo dos materiais, promovendo o uso mais eficiente dos recursos públicos e a redução da geração de resíduos.

13 – VIABILIDADE

**13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

☒ Sim.

☐ Não.

Capinzal (SC), 17 de julho de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome:	Nome: Leandro Jacó Paza
Assinatura: _____	Assinatura: _____